



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

1 **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** No terceiro dia
3 do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em videoconferência,
4 por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Acadêmica do Conselho
5 Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião convocada e presidida pelo Prof.
6 José Robson Maia de Almeida, Presidente da Câmara Acadêmica e Pró-Reitor de Cultura.
7 Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Acadêmica: José Robson Maia de
8 Almeida (Presidente da Câmara Acadêmica e Pró-Reitor de Cultura), Fabiana Aparecida
9 Lazzarin (Vice-Presidente e Pró-Reitora de Extensão), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor
10 de Graduação), Laura Hévila Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-
11 Graduação e Inovação), Natália Brito Bessa (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação
12 e Inovação), Edicarlos Pereira de Sousa (Representante dos diretores (as) das Unidades
13 Acadêmicas), Carlos Renato de Lima Brito (Representante dos Coordenadores(as) dos cursos
14 de graduação), Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira (Representante dos docentes dos
15 projetos de pesquisas), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representante dos docentes),
16 Francisco de Assis Nogueira (Representante dos Técnicos-Administrativos), Francisco Ildo
17 Furtado dos Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação),
18 Emanuelle Pereira dos Santos (Representante dos (as) discentes do ensino de graduação).
19 **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos
20 Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos
21 Órgãos Deliberativos Superiores) e Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos. Havendo
22 *quórum*, o Presidente da Câmara Acadêmica cumprimentou os presentes e declarou abertos
23 os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Houve um pedido
24 de inclusão de matéria na ordem do dia, o processo n. 23507.003812/2021-41, que foi
25 encaminhado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e trata sobre a
26 Proposta de resolução que estabelece normas para contratação de professor visitante na
27 Universidade Federal do Cariri. Não havendo manifestações contrárias, o ponto de pauta foi
28 incluído por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 –**
29 **Justificativa de ausência de conselheiros:** A conselheira Francilda Alcantara Mendes,
30 representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as), justificou ausência por consulta
31 médica. O conselheiro Reginaldo Ferreira Domingos, representante dos(as)
32 coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de cultura, justificou a ausência por
33 problemas na internet. Os conselheiros Rochelande Felipe Rodrigues (representante dos(as)
34 docentes dos Projetos de Pesquisas) e Elane Abreu de Oliveira (representante dos(as)
35 coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de extensão) justificaram sua ausência
36 por motivos de férias. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** A presidência desejou
37 boas-vindas ao professor Edicarlos Pereira de Sousa, representante dos(as) diretores(as) de
38 unidades acadêmicas, que passou para a titularidade desta representação em substituição
39 ao professor Nilo César Batista da Silva **1.5 – Aprovação de atas:** Não houve. **2. ORDEM DO**
40 **DIA. 2.1 – Processo n. 23507.000045/2022-91 - Aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

41 **Tecnologia em Design de Produto, referente ao prazo máximo para conclusão do curso.**
42 **Relatoria: Francisco Ildo Furtado dos Santos, Representante dos discentes do ensino de**
43 **pós-graduação.** O membro Francisco Ildo Furtado dos Santos, representante dos discentes
44 do ensino de pós-graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente*
45 *processo de solicitação de aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Design*
46 *de Produto, referente ao prazo máximo para conclusão do curso feita pela interessada*
47 *Deborah Macedo dos Santos. 1. Considerando a documentação constante nos autos, a saber,*
48 *OFÍCIO Nº 02/2022/CCD/IISCA, direcionado à Coordenador de Ensino de Graduação, em que*
49 *se solicita aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto; a Ata da 34ª reunião*
50 *ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Produto; Ata da 8ª Reunião*
51 *Extraordinária do Conselho do IISCA; Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em*
52 *Design de Produto; Despacho Nº 001/2022/PROGRAD/UFCA; e Resolução da Câmara*
53 *Acadêmica / Consuni, nº 07, de 20 de janeiro de 2022; 2. Considerando que o Curso de*
54 *Tecnologia em Design de Produto encontra-se em processo de extinção; 3. Considerando que*
55 *o aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Design de Produto irá beneficiar*
56 *os alunos do curso, auxiliando-os na formação como cidadãos com responsabilidade e*
57 *compromisso com o desenvolvimento sustentável, cientes das dimensões cultural, ambiental*
58 *e socioeconômica; 4. Considerando que o direito à educação deve ser garantido em todos os*
59 *níveis, e que possa ser relevante para o desenvolvimento econômico, científico e social de*
60 *uma região, sendo a Universidade responsável por transformações expressivas no modo de*
61 *produzir e difundir os conhecimentos, os saberes, as tecnologias, a cultura e a arte,*
62 *oportunizando seus espaços para debates e diálogos; 5. Considerando a imprescindibilidade*
63 *de se formar homens e mulheres comprometidos com a ética da causa pública, com as*
64 *consequências da própria ação e sujeitos responsáveis pelo mundo em que vivem e que vão,*
65 *cada vez mais, ajudar a construir. VOTO DO RELATOR: Voto, favoravelmente, ao aditivo ao*
66 *Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Design de Produto, referente ao prazo*
67 *máximo para conclusão, ampliando de sete para dez semestres a permanência máxima do*
68 *estudante no curso”.* Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de
69 discussão. Não havendo manifestações, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade.
70 Documento Gerado: Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 08, de 20 de janeiro de 2022
71 e Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 09, de 03 de fevereiro de 2022. **2.2 – Processo n.**
72 **23507.000313/2022-33 - Restabelecimento de vínculo, com a UFCA, da estudante Jussara**
73 **de Lima Silva, do Curso de Jornalismo. Relatoria: Francisco de Assis Nogueira,**
74 **Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as).** O membro Francisco de Assis
75 Nogueira, Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), relatou a matéria
76 indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo do pleito de restabelecimento de vínculo da*
77 *discente Jussara de Lima Silva, matrícula n. 381648, do curso de Jornalismo desta instituição.*
78 *Em requerimento (fl. 4), preenchido em formulário próprio no dia 13 de janeiro de 2022, a*
79 *discente esclarece que concluiu o curso no tempo regulamentar, mas que no procedimento*
80 *de verificação e validação dos certificados referentes ao componente “Atividades*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

81 *Complementares" foi realizado pela coordenação do curso somente após ocorrer o*
82 *cancelamento da sua matrícula. A discente relatou ainda que apresentou os certificados e*
83 *solicitou a contabilização das horas de atividades complementares durante o período*
84 *regulamentar e, portanto, não tinha sido a responsável pelo cancelamento. No dia 17 de*
85 *janeiro de 2022, o Coordenador do Curso de Jornalismo, o servidor Ivan Satuf Rezende,*
86 *Matrícula SIAPE n. 1368261, enviou o OFÍCIO N° 01/2022/CCJ/IISCA/UFCA (fls. 2-3) para a*
87 *Divisão de Admissão da Pró-reitoria de Graduação relatando ter verificado que a discente*
88 *apresentou certificados referentes às Atividades Complementares antes da data do*
89 *cancelamento da matrícula (20/11/2019), mas a validação dos certificados e integralização*
90 *das Atividades Complementares ocorreu somente no dia 04/03/2020, quando a matrícula já*
91 *estava cancelada. Assim, restou claro que a discente não foi responsável pelo cancelamento,*
92 *mas a coordenação do seu curso, que não verificou e validou os certificados apresentados em*
93 *tempo hábil. Ressalta-se ainda que, conforme citado no ofício supramencionado, não consta*
94 *no presente processo o "Plano de Estudo", visto que a discente integralizou a carga horária e*
95 *não possui componentes curriculares a cursar. Considerando ainda os demais documentos*
96 *constantes no processo em tela. **VOTO DO RELATOR:** Voto favoravelmente ao deferimento*
97 *da demanda de restabelecimento de vínculo da discente Jussara de Lima Silva, matrícula n.*
98 *381648, do curso de Jornalismo desta instituição." Encerrada a exposição, a presidência*
99 *declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em*
100 *deliberação e aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara*
101 *Acadêmica Consuni n. 01, de 03 de fevereiro de 2022. **2.3 – Processo n. 23507.000392/2022-***
102 ***34 - Calendário Universitário dos períodos letivos 2021.2 e 2022.1 do Campus de Barbalha***
103 ***(Curso de Medicina). Relatoria: Milton Jarbas Rodrigues Chagas, representante dos(as)***
104 ***docentes.** O professor Milton Jarbas Rodrigues Chagas, Representante dos docentes, relatou*
105 *a matéria indicada, na íntegra: "Trata o presente processo de solicitação de aprovação, AD*
106 *REFERENDUM, da Câmara Acadêmica para o Calendário Universitário dos períodos letivos*
107 *2021.2 e 2022.1 do Campus de Barbalha (Curso de Medicina);1. Considerando a*
108 *documentação constante nos autos do processo, quais sejam: o Ofício nº*
109 *07/2022/PROGRAD/UFCA e o Calendário Universitário para os períodos 2021.2 e 2022.1 do*
110 *Campus de Barbalha (Curso de Medicina); 2. Considerando o teor do Ofício nº*
111 *07/2022/PROGRAD/UFCA, no qual afirma que as datas referentes ao início e término dos*
112 *períodos 2021.2 e 2022.1 foram aprovadas em reunião entre representantes da Pró-reitoria*
113 *de Graduação, da Direção da Faculdade de Medicina e do Centro Acadêmico; 3. Considerando*
114 *a contagem de 92 dias letivos para o período de 2021.2 e de 102 dias para o período 2022.1,*
115 *totalizando 194 dias letivos. **VOTO DO RELATOR:** Voto, favoravelmente, à aprovação do*
116 *Calendário Universitário dos períodos letivos 2021.2 e 2022.1 do Campus Barbalha (Curso de*
117 *Medicina)." Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada por*
118 *unanimidade. Documento Gerado: Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 10, de 03 de*
119 *fevereiro de 2022. **2.3 – Processo n. 23507.000433/2022-91 - Minuta de Resolução para***
120 ***contratação de professores visitantes na UFCA. Relatoria: Laura Hévila Inocencio Leite, Pró-***



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

121 **Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** A professora Laura Hévila Inocencio Leite,
122 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, relatou a matéria indicada, na íntegra:
123 *“Trata o presente processo de solicitação de apreciação das normas sobre a natureza, as*
124 *condições de contratação e renovação e o Processo Seletivo de Professor Visitante e Professor*
125 *Visitante Estrangeiro na Universidade Federal do Cariri – UFCA. 2.Considerando a*
126 *documentação constante nos autos: OFÍCIO No 08/2022/PRPI/UFCA que solicita APRECIACÃO*
127 *DA MINUTA PELA CÂMARA ACADÊMICA; 3. Considerando a solicitação pela Pró-Reitoria de*
128 *Pesquisa, Pós-graduação e Inovação de inclusão de pauta na reunião ordinária da Câmara*
129 *Acadêmica de 03/02/2022 para apreciação da minuta; 4. Considerando a NOTA TÉCNICA n.*
130 *00003/2022/SECON/PFUFC/PGF/AGU de 27/02/2022 que, em análise ao teor da minuta,*
131 *emitiram parecer que o seu conteúdo não contraria as disposições legais vigentes, razão pela*
132 *qual recomendou aprovação, ressalvando-se, alterações; 5. Considerando a necessidade de*
133 *atualizar as normas internas do Processo Seletivo para a contratação de Professor Visitante*
134 *e Professor Visitante Estrangeiro e adequá-las à legislação em vigor; 6. Considerando a*
135 *sugestão da procuradoria de substituir, no art. 13, a expressão "com base nas normas*
136 *internas do Edital para professor efetivo do Magistério Federal vigentes" por "com base nas*
137 *normas que disciplinam a contratação de professor efetivo do Magistério Federal, no que*
138 *forem aplicáveis, e no edital do processo seletivo” que já foi realizada pelos interessados no*
139 *referido artigo; II – VOTO DO RELATOR: Voto, favoravelmente, à emissão de parecer favorável*
140 *da Minuta de resolução PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES NA UFCA. Ainda,*
141 *que sejam feitas algumas inclusões: a) Incluir nos considerandos, conforme sugestão da*
142 *procuradoria, a Resolução no 27/CONSUP, de 23 de março de 2017, que estabelece normas*
143 *regulamentares do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto;*
144 *b) Prever neste dispositivo e nos editais futuros a limitação de 20% prevista no § 2o, art. 2o,*
145 *da Lei n. 8.745/1993, das vagas determinadas para as categorias de professores visitantes*
146 *brasileiros e substitutos, conforme recomendação da procuradoria e conforme já adicionado*
147 *na minuta; Faço ainda alguns esclarecimentos: 1. A contratação de Professor Visitante e*
148 *Professor Visitante Estrangeiro tem por objetivo principal apoiar a execução dos Programas*
149 *de Pós-Graduação stricto sensu e está alinhada ao PDI UFCA 2025; - A seleção para a*
150 *contratação do Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro prescinde de concurso*
151 *público e é feita mediante processo simplificado, sujeita à ampla divulgação, inclusive*
152 *publicação do Edital através do Diário Oficial da União, com base na análise de Curriculum*
153 *Vitae e de plano de trabalho. 2. Não existir duas comissões para essas seleções: A Comissão*
154 *Própria da Unidade - CPU será composta pelo Coordenador ou vice-coordenador do programa*
155 *de Pós-graduação, dois docentes pertencentes ao quadro de professores permanentes, e um*
156 *membro do colegiado do conselho da Unidade. Sendo esta comissão presidida pelo*
157 *coordenador do Programa ou vice. A Comissão Especial será composta por 01 representante*
158 *da PRPI, 01 pesquisador (a) com perfil equivalente a categoria Pleno, 01 pesquisador com*
159 *perfil equivalente a categoria sênior, 01 representante membro do CONSUNI com seu*
160 *respectivo suplente. Sendo esta comissão, presidida pelo membro representante da PRPI.”*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

161 Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade.
162 Documento Gerado: Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 11, de 03 de fevereiro de 2022.
163 **2.4 – Proposta do Calendário de Reuniões da Câmara Acadêmica para o ano de 2022.** O
164 Secretário José Katulo Amadeu Ferreira expôs a proposta de calendário das reuniões aos
165 membros, não havendo ponderações, o calendário foi posto em votação e aprovado por
166 unanimidade. Às 15 horas e 10 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu
167 a participação dos membros da Câmara Acadêmica. Para constar, eu, José Katulo Amadeu
168 Ferreira, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
169 Presidência.

170

171

172 _____

173 José Robson Maia de Almeida

174

175

176 _____

177 José Katulo Amadeu Ferreira